



## **DECRETO Nº 84/2022**

**Súmula:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1316 e 1319/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Fonoaudióloga e Enfermeiro, em virtude de exoneração e aposentadoria de servidores (as), ocorridas em anos anteriores, também o vencimento da validade dos PSS's nºs 001e 002/2017 exaurido a lista de classificados do PSS nº 02/2020;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado –PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1316 e 1319/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec de Adm/Administração
Rubens Domingues de Paula	Administração	Dir do Dpto RH / Tecnólogo em Gestão Pública Municipal
Marcio Ribeiro Lemes	Administração	Aux Adm/Tecnólogo em Gestão Pública/Educação Física

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de Março de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 084/2022**

**DECRETO Nº 084/2022**

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1316 e 1319/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Fonoaudióloga e Enfermeiro, em virtude de exoneração e aposentadoria de servidores (as), ocorridas em anos anteriores, também o vencimento da validade dos PSS's nºs 001e 002/2017 exaurido a lista de classificados do PSS nº 02/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1316 e 1319/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

**Art. 2º**- Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Administração	Sec de Adm/Administração
Rubens Domingues de Paula	Administração	Dir do Dpto RH / Tecnólogo em Gestão Pública Municipal
Marcio Ribeiro Lemes	Administração	Aux Adm/Tecnólogo em Gestão Pública/Educação Física

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de Março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:4F2F1954**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2022. Edição 2482  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>